



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA Nº. 039/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA REGIÃO DE IBERTIOGA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA E A EMPRESA AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Ricardo Marcelo Pires, inscrito no CPF sob o n.º 330.162.406-53, portador da identidade n.º MG-3.048.476 SSP MG, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga - MG, e a empresa **AUTO POSTO MONTANHAS DE MINAS LTDA**, situada na Rua Jose Antunes, 598, centro na cidade de Ibertioga - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.165.514/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal a Sr. Nestor Apolinário Rodrigues Campos, inscrita no CPF sob o n.º. 180.842.736-04, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga - MG celebram o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º. 039/2021, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1 – Acréscimo de 6.500 Litros para o item “Óleo diesel S10, R1”.

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
DIESEL S10	LT	6.500	R\$ 6,77	R\$ 44.005,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Considerando a necessidade da Prefeitura em manter os serviços básicos em perfeito atendimento a comunidade, a aquisição de combustíveis é de extrema importância para que os veículos funcionem em prol de toda a população.

Considerando que houve aumento no consumo do Diesel S10, por conta do retorno das atividades escolares.

Considerando que já há um novo processo publicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


4.1 - A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pela Contratante, devendo ser feita nos termos exigidos pela Lei nº. 8.666/93.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Ibertioga, 12 de abril de 2022.



RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



AUTO POSTO IBERTIOGA LTDA
Empresa detentora da Ata

Testemunhas 1: 
CPF: 112.095.926-81

Testemunhas 2: 
CPF: 102.639.436-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo Aditivo – 5º Termo Aditivo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ibertioga e Auto Posto Montanhas De Minas LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Ibertioga.

DO ADITIVO: Acréscimo de 6.500 Litros para o item “Óleo diesel S10, R1”.

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
DIESEL S10	LT	6.500	R\$ 6,77	R\$ 44.005,00

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da Prefeitura em manter os serviços básicos em perfeito atendimento a comunidade, a aquisição de combustíveis é de extrema importância para que os veículos funcionem em prol de toda a população.

Considerando que houve aumento no consumo do Diesel S10, por conta do retorno das atividades escolares.

Considerando que já há um novo processo publicado.

Ibertioga – MG, 12 de abril de 2022.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal